



MATRIZ DE RISCO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NÚCLEO FIRMIANO ANTUNES CORDEIRO – VEREDA SALOBRA

| Tipo de Risco | Descrição | Materialização | Mitigação | Alocação |
|------------------------|--|---|--|--|
| Projeto executivo | <ul style="list-style-type: none">Falta de detalhamento em projeto | <ul style="list-style-type: none">Dificuldade de aferição de quantitativo e possível falta de orçamento para execução de alguns serviços. | <ul style="list-style-type: none">Elaboração de novo projeto com detalhamento para aferição do valor real a ser executado. Se decidido pelo município, deverá ser elaborado pela empresa, o valor do serviço deve estar alocado dentro das garantias e riscos já previstos em B.D.I.,Os novos serviços quantificados deverão ser executados com o valor previsto no BDI, como garantias e riscos. | <ul style="list-style-type: none">Contratada e/ou contratante |
| Ações do meio ambiente | <ul style="list-style-type: none">Dificuldades para obtenção da Licença de Instalação.Entraves para | <ul style="list-style-type: none">Arcar com as penalidades e confecção de documentação | <ul style="list-style-type: none">Providenciar a regularização. | <ul style="list-style-type: none">No que tange à execução das obras a responsabilidade |

| | | | | |
|--|---|---|--|--|
| | <p>execução e implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs). - Necessidade de complementação de estudos,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possíveis denúncias de problemas ambientais no momento da execução. | | | <p>será da contratada.</p> |
| Interferências com Concessionárias de serviços públicos. | <ul style="list-style-type: none"> • Possíveis falta de fornecimento de água ou energia. | <ul style="list-style-type: none"> • Possíveis atraso no cronograma previsto da obra por falta de fornecimento de água e energia elétrica. | <ul style="list-style-type: none"> • A obra deverá manter o fornecimento de gerador e reservatório de água para caso de falta de fornecimento de água e energia, a fim de não atrasar o cronograma de contrato. | <ul style="list-style-type: none"> • Contratada |
| Riscos de clima e chuva | <ul style="list-style-type: none"> • Avarias nas obras ou serviços executados causados por chuva e demais fenômenos naturais. | <ul style="list-style-type: none"> • Possíveis atrasos no cronograma prevista e perda de serviços já executados. | <ul style="list-style-type: none"> • A empresa deverá ter seguro que cubra estes prejuízos. | <ul style="list-style-type: none"> • Contratada |



| | | | | |
|--|--|--|---|---|
| Risco de furtos, roubos ou desaparecimento de materiais. | <ul style="list-style-type: none">Estes possíveis riscos deverão ser previstos. | <ul style="list-style-type: none">Possíveis atrasos no cronograma previsto e perda de investimento pela empresa. | <ul style="list-style-type: none">A empresa deverá manter a obra protegida por mecanismos de segurança e vigias.O prejuízo advindo destes eventos naturais deverá ser reinvestido. | <ul style="list-style-type: none">Contratada |
| Casos de força maior | <ul style="list-style-type: none">Questões de pandemia, guerra ou qualquer outra causa que pode, se comprovado, resultar no aumento do valor dos materiais ou mão de obras fornecidos, a partir do saldo de serviços a serem executados. | <ul style="list-style-type: none">Atrasos e dificuldade de reequilibrar o valor do contato. | <ul style="list-style-type: none">Reequilíbrio econômico-financeiro (em caso excepcional). | <ul style="list-style-type: none">Contratante |

**Flávia Ariane Lima – Arquiteta e Urbanista – CAU/MG: A230831-2
Portaria nº 29/2024 de 22 de janeiro 2024
Chefe de Departamento de Serviços Urbanos
São João da Ponte – MG, 27 de Junho de 2024**